



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 200 - CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210
FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209
gabinete@caieiras.sp.gov.br

AS COMISSÕES DE

PRESIDENTE

APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 04/04/16

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 177/2016 (29 DE MARÇO DE 2.016)

Dispõe sobre: **ALTERA REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO - 1º - Para fins do "pró-labore/remuneração por gratificação" dos Conselheiros Tutelares, conforme preceitua o art. 34, § 1º, da Lei Municipal nº 4.764/2015, fica alterada para referência 15 (quinze) da tabela referencial salarial dos servidores da Prefeitura Municipal em vigor.

ARTIGO - 2º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento, cujo impacto econômico-financeiro foi realizado.

ARTIGO - 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de Março de 2016.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-